



EDITAL PPGE/CPAN Nº 7 DE 09 DE JULHO DE 2021

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de selecionar candidatos para o Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** – Mestrado em Educação - Educação Social, na modalidade **Aluno Especial**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A matrícula como estudante especial é permitida a:

I – portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS; ou

II – estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibi/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Inicialmente, o candidato deverá realizar seu cadastro no portal da pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>), preenchendo corretamente todos os campos (o não preenchimento ou preenchimento incorreto de algum campo pode resultar em indeferimento da inscrição).

2.2 Após o cadastro no Portal, o candidato deverá acessar o link <https://cutt.ly/1mmmW9b> (12/07/2021 a 18/07/2021) e escolher a disciplina em que deseja se inscrever.

2.3. As inscrições (gratuitas) serão realizadas exclusivamente através do link disposto no item 2.2. O candidato deve preencher corretamente os dados solicitados. A falta e/ou inconsistência de qualquer dado acarretará no indeferimento da inscrição.

2.4. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

2.5. A seleção se dará por meio de análise do Currículo Lattes do candidato, pelo professor responsável pela disciplina.

2.6. O quadro de vagas pode ser conferido no Anexo deste Edital.

3. DO RESULTADO

3.1. O resultado será divulgado no dia **20 de julho de 2021** no Portal do Programa de Pós-Graduação em Educação - CPAN (www.ppgecpan.ufms.br).

3.2. Após o resultado, o candidato Aceito deverá enviar, até o dia **22 de julho de 2021**, para o e-mail ppge.cpan@ufms.br, cópia dos seguintes documentos em PDF:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - II. Documento de Identidade oficial ou CNH;
 - III. Diploma de graduação (frente e verso) ou Certidão de conclusão de curso.
 - IV. Declaração de matrícula junto ao curso de graduação, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada, para os candidatos com graduação em andamento.
 - V. No caso de estrangeiros o diploma deverá ser revalidado ou expedido por instituição estrangeira e devidamente autenticado na repartição consular brasileira no país de origem do estrangeiro;
- 3.3. Caso o candidato já tenha cursado alguma disciplina como aluno especial no PPGE/CPAN, fica dispensado do envio dos documentos pessoais. Porém deverá enviar um e-mail comunicando este fato.

4. MATRÍCULA ONLINE

- 4.1. A matrícula será entre os dias **26 e 28 de julho de 2021**, via Portal da Pós-Graduação: <https://posgraduacao.ufms.br> clicando em "solicitar matrícula".
- 4.2. O candidato deverá solicitar matrícula para a disciplina na qual foi selecionado.
- 4.3. Caso o candidato ainda não possua cadastro no Portal, deverá efetuar-lo, preenchendo os dados solicitados.
- 4.4. A não realização da matrícula, via Portal, no prazo, implicará em desistência da vaga.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A falta de qualquer documento implicará no **indeferimento** da matrícula a qualquer momento.
- 5.2. A matrícula dos candidatos só será efetivada após envio da documentação e solicitação de matrícula via Portal da Pós-Graduação.
- 5.3. As aulas estão previstas para terem início em 04/08/2021 e as atividades das disciplinas acontecerão online até que haja manifestação expressa da UFMS autorizando o retorno das atividades presenciais.
- 5.4. Maiores Informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppge.cpan@ufms.com.

FABIANO ANTONIO DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO
(Quadro de vagas)

DISCIPLINA	C.H	HORÁRIO	VAGAS	DOCENTE
Formação, identidade, profissionalização e atuação docente.	60H	Terças-feiras / 18h30 às 22h30	6 vagas	Sílvia Adriana Rodrigues
Gênero, Sexualidade e Educação.	60H	Quintas-feiras / 14h às 18h	4 vagas	Josiane Peres Gonçalves
Tópicos especiais em Educação – Educação Social IV: Inovação pedagógica e Diversidade.	15H	Quintas-feiras / 15h às 18h	2 vagas	Mônica de Carvalho Magalhães Kassar

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS